

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 2.105, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

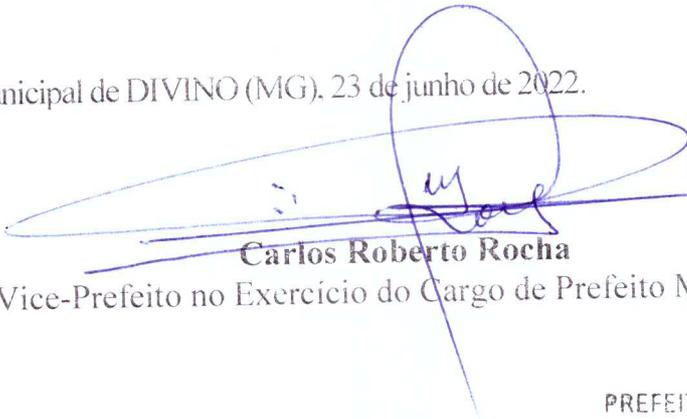
O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Avelino Alves de Souza a Rua 1, localizada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza e a Rua Um, localizada no Loteamento Monte Alto II, de propriedade do Sr. Inácio Luiz Gomes de Barros, em Divino/MG.

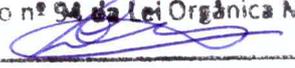
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2056, de 09 de agosto de 2021 e a Lei Municipal nº 2069, de 08 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de DIVINO (MG), 23 de junho de 2022.


Carlos Roberto Rocha
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~atuação~~ em 23/06/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável